

Ata de Reunião

N.º Dois

(Retificação à Ata nº 1 de 19 de julho/2024)

----- Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu o Júri designado para o Procedimento concursal comum para ocupação de **um** posto de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior (área de Engenharia Civil), para a Divisão de Projeto e Reversão Urbana de Áreas Críticas, constituído por: Presidente – António Henrique Moreira de Sousa – Diretor do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico; Vogais efetivos Marco Alexandre Reis da Silva Oliveira, Chefe da Divisão de Projeto e Reversão Urbana de Áreas Críticas, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Luis Manuel de Almeida Antunes, Técnico Superior do Setor de Apreciação e Acompanhamento de Obras de Urbanização. -----

----- Aberta a sessão, o Júri deliberou proceder à retificação relativamente à **Caraterização do Posto de Trabalho**, onde por lapso as funções constantes estão incorretas, passando a informação correta a ser a seguinte: -----

----- Área: Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da Unidade Orgânica; Participar em processos de candidatura a Quadros Comunitários; Participar em planos de ordenamento do território na área de atuação; Proceder ao acompanhamento de empreitadas de requalificação urbana; Acompanhar a elaboração de estudos de loteamentos em AUGI/Áreas Críticas; Proceder à apreciação de pedidos de execução e ligação de ramais de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e fornecimento de energia elétrica; Proceder à apreciação e informação de pedidos de emissão de licença para realização de trabalhos na via pública requeridos pela E-Redes e ou operadores de infra estruturas; Proceder à apreciação e informação de expediente geral de particulares e outras entidades; Participar em realizar vistorias a locais e ou edificado para a efeitos de avaliação da sua estabilidade no âmbito da segurança de pessoas e bens; Efetuar atendimento telefónico e presencial, prestando esclarecimentos de cariz técnico. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a reunião, pelas onze horas, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri vai ser assinada nos termos legais. -----

Presidente do Júri,



Vogais,

